

Visto Específico

※ Apresentar todos os documentos em formato A4, sem impressão no verso (via de regra, não serão aceitos documentos em impressão frente e verso)

10) Cônjuge de filho de japonês

※ Somente para brasileiros. Para outras nacionalidades, favor apresentar documentos da lista Cônjuge de filho de japonês (com Certificado de Elegibilidade).

1. Passaporte (original)
2. Formulário de Solicitação de Visto (original)
 - assinado conforme o passaporte
3. Uma foto 4,5X4,5cm ou 3X4cm nítida e recente
4. Carteira de Identidade RG do solicitante (cópia autenticada)
5. Carteira de Identidade RG do cônjuge (cópia autenticada)
6. Certidão de Casamento (2ª via emitida há no máximo 2 meses) (cópia autenticada)
7. Documentos abaixo do cônjuge filho de japonês:
 - Certidão de Nascimento (cópia autenticada)
 - *Koseki Tohon* ou *Koseki no Zenbujikoshomeisho* do pai ou da mãe japonês(a) (validade 1 ano) (original e cópia simples)
8. Documentos abaixo do cônjuge filho de japonês (validade 3 meses):
 - a) Se o cônjuge residente no Japão chama o solicitante
 - Carta de Garantia (original)
 - Atestado de Emprego (*Zaishokushomeisho*) (original)
 - Atestado de residência (*Juminhyo*) (original) (não pode ser a versão resumida)
 - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso)
 - Cópia simples do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, selos de entrada e saída, etc.), se estrangeiro
 - Comprovante de renda, um dos documentos abaixo: (original e cópia simples)
 - *Gensentyoshuhyo*
 - *Shotokushomeisho*
 - *Kakuteishinkokusho*
 - Holerites (3 últimos meses)
 - b) Se o cônjuge entra Japão junto com o solicitante utilizando a permissão de reentrada
 - Carta de Garantia (original)
 - Cópia do passaporte (páginas com dados pessoais, assinatura, vistos, permissão de reentrada, selos de entrada e saída, etc.)
 - Cópia simples do cartão de permanência (frente e verso)

- Um dos documentos abaixo do cônjuge (original):
 - Contrato Provisório de Trabalho (*Koyonaiteisho*)
 - Atestado de Emprego, via recente (se o garantidor estiver de férias)
 - c) Se o cônjuge solicita visto junto com o solicitante e entra junto com ele no Japão
 - Carta de Garantia (original)
9. Apresentar todos os passaportes anteriores com vistos para o Japão (original)

Observações:

1. Validade do visto: a partir da emissão de visto, o solicitante tem 3 meses para entrar no Japão.
2. Validade do passaporte: via de regra mais de 6 meses.
3. Todos os documentos apresentados estão sujeitos à análise e se necessário, outros podem ser solicitados.